



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano 3

Portaria



## PORTARIA Nº 07/2019

NOMEIA PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Estatuto Social em seu art. 25 e Protocolo de Intenções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. FERNANDO BECEVELLI, CPF nº 377.062.417-34, para o cargo de SUPERINTENDENTE do Consórcio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR

Teixeira de Freitas – BA, em 16 de abril de 2019.

**José Carlos Simões**  
Diretor Presidente

Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço  
CEP 45.990-000 - Teixeira de Freitas – Bahia  
(73) 3011-5300 / (73) 99958-9408



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano 3



## PORTARIA 08/2019

O Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro, membros da Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, no uso das suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 25 e 27 do Estatuto Social, em conjunto autoriza e outorga poderes ao Superintendente do Consórcio, o Sr. Fernando Becevelli, para movimentar contas do Consórcio Público Intermunicipal do Extremo Sul da Bahia em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

### AUTORIZA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Sr. Fernando Becevelli, Superintendente, portador do CPF nº 377.062.417-34 e RG nº 270859 SPT/ES, a movimentar todas as contas bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CNPJ 11.175.842/0001-09, mantida no Banco do Brasil S/A - Agência Teixeira de Freitas, para execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- emitir comprovantes;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

**Art. 2º.** Fica autorizado em conjunto com um dos Diretores (Diretor Presidente e/ou Diretor Administrativo Financeiro) a executar os seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas – BA, em 16 de abril de 2019.

**José Carlos Simões**  
Presidente

**Dinoel Souza Carvalho**  
Diretor Adm. Financeiro

Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço  
CEP 45.990-000 - Teixeira de Freitas – Bahia  
(73) 3011-5300 / (73) 99958-9408